



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 031/2018

Em, 08 de Março de 2018.

Exmº. Srº. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal e a limª Srª. Secretária Municipal de Saúde **Maria das Vitórias Bezerra Dantas**, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito e Secretária Municipal que seja feito uma faixa PROIBIDO ESTACIONAR, indicando prioridade para ambulância e urgências destinado a lateral da APAMI – Carnaúba dos Dantas/RN.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação tem o objetivo de alertar algumas pessoas que estacionam os carros na lateral da APAMI atrapalhando o fluxo das ambulâncias e urgências que chegam no local.

Certo de contar com a sensibilidade do Sr Prefeito e Secretária Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 08 de Março de 2018.

JOÃO MARIA LUCIANO
Vereador Proponente